

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <https://hu-ufjf.hubrasil.gov.br>

Portaria - SEI nº 460, de 18 de junho de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da **HU Brasil**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025 (50886650), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019, publicada no [Boletim de Serviço nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a [Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH](#), alterada pela [Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSERH](#), que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição dos membros da Comissão de Seleção designada para atuar na primeira e segunda fase dos processos seletivos para as funções gratificadas das Unidades abaixo, conforme segue:

- **Chefe da Unidade de Cabeça e Pescoço (UCAP), Chefe da Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia (UHHO) e Chefe da Unidade do Sistema Urinário (USUR)**, junto à Divisão Médica e à Gerência de Atenção à Saúde (GAS).
- **Chefe da Unidade de Especialidades Clínicas (UEC); Chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica (UCIR) e Chefe da Unidade da Criança e do Adolescente (UCA)** junto ao Setor de Cuidados Especializados (STESP), à Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico (DCDT) e à Gerência de Atenção à Saúde (GAS).
- **Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação (UFCD)**, junto ao Setor de Farmácia Hospitalar (SFH), à Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico (DCDT) e à Gerência de Atenção à Saúde (GAS).
- **Chefe da Unidade de Ambulatório (UAMB); Chefe da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica (UACAP) e Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado (UBCME)**, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (STDT), à Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico (DCDT) e à Gerência de Atenção à Saúde (GAS).

Nome	Siape	Cargo	Qualidade
José Otávio do Amaral Corrêa	129****	Superintendente	Presidente
Caroline Terror Teixeira	226****	Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal	Coordenadora
Priscila Campos Cunha	352****	Psicóloga - Área Organizacional e do Trabalho	Membro Titular
Dimas Augusto Carvalho de Araújo	214****	Gerente de Atenção à Saúde	Membro Titular
Bruno Barbosa Vieira	182****	Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Membro Titular
Ronald Kleinsorge Roland	116****	Chefe da Divisão Médica	Membro Titular
Juliana Maioli Laval Bernardo	248****	Assistente Administrativo	Membro Suplente
Marcos Paulo Rafael Nunes	226****	Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Membro Suplente
Milene Machado Minateli	239****	Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar	Membro Suplente

Parágrafo Único: A Comissão de Seleção estará automaticamente extinta quando do término do certame.

Art. 2º. Essa portaria retifica o item 3 "DA COMISSÃO DE SELEÇÃO RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO" dos Editais nº 19/2026, 20/2026, 21/2026, 22/2026, 23/2026, 24/2026, 25/2026, 26/2026, 27/2026 e 28/2026, referentes aos processos seletivos para funções gratificadas de chefia.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições dos referidos Editais.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Otávio do Amaral Corrêa
Superintendente



13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62025196** e o código CRC **24BDEAC6**.

Referência: Processo nº 23765.005914/2026-68 SEI nº 62025196